



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 56/25

Itaú de Minas, em 25 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas na última sessão extraordinária nesta Casa de Leis havida em 24.04.25 qual seja:

- a) REDAÇÃO FINAL E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 59, DE 26/10/2020 QUE - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- b) Indicações n. 96, 97 e 98 de diversos autores;**

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**